

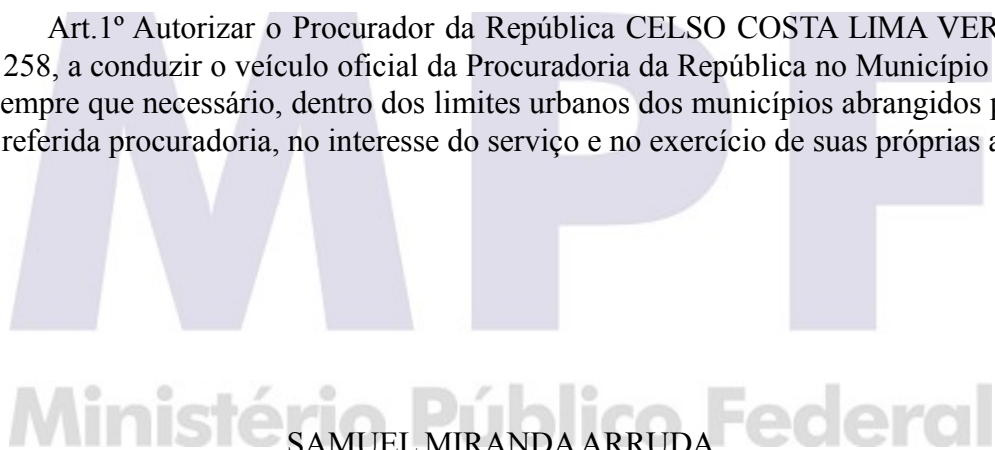


MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA/GAB Nº 434, DE 9 DE JUNHO DE 2016

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Artigo 1º, da [Portaria PGR n. 41, de 25 de janeiro de 2016](#), resolve:

Art.1º Autorizar o Procurador da República CELSO COSTA LIMA VERDE LEAL, matrícula 1258, a conduzir o veículo oficial da Procuradoria da República no Município de Juazeiro do Norte, sempre que necessário, dentro dos limites urbanos dos municípios abrangidos pela área de atuação da referida procuradoria, no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições.



SAMUEL MIRANDA ARRUDA
Procurador-Chefe da PR/CE

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 09 jun. 2016. Caderno administrativo, p. 9.](#)